

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP  
INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CÓDIGO N.º

2	0	14	0123	00
---	---	----	------	----

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 38/2014

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e 2014, a **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 09/09/2014, resolve **Registrar o Preço** da empresa ao final qualificada, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **38/2014**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

### 1. DO OBJETO

Registro de preços aquisição de Mobiliário Decorativo, com serviço de montagem, para a **FINEP** no Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **FINEP** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **FORNECEDOR** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

### 2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Decreto nº 7.892/13, art. 12º.

1  


### 3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: Macale Comércio de Móveis de Metal - EIRELI- ME

CNPJ: 19.018.615/0001-73

Tel./FAX (41) 3359-3965

Endereço: Rua Clara Kuchenny, nº 804, Curitiba-PR

Contato: Bruno Correia (vendasmacale03@hotmail.com)

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

3.1. Para o ITEM 10 – Poltrona Reunião Informal (POL-04): o valor será de até **R\$ 172.999,50** (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), considerando o somatório dos preços totais, ofertados pela licitante vencedora.

### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

- 4.1. A **FINEP**, de acordo com a sua necessidade pelo serviço registrado, e respeitada a ordem de classificação, convocará o **FORNECEDOR** a retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação, sob pena de decair o direito à prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
  - 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. Após a retirada da Nota de Empenho o **FORNECEDOR** deverá entregar o serviço solicitado pela **FINEP** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
  - 4.2.1. A **FINEP** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. A prestação dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **FINEP**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o FORNECEDOR deverá emitir Nota Fiscal em nome da FINEP, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.**



- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **FINEP** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **FINEP**.
- 4.5.1. A **FINEP** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1234/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
- 4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 4.5.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.
- 4.6. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **FINEP** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
- 4.7. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **FINEP**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.
- 4.8. Fica o **FORNECEDOR** ciente que por ocasião da emissão da Nota de Empenho e do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.9. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;

- b) designar encarregado responsável para representá-la na prestação dos serviços, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **FINEP**;
- c) utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas da **FINEP**;
- d) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência da prestação dos serviços, assegurado o direito de defesa;
- e) arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços desta Ata;
- f) manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;
- g) observar as normas condominiais e da **FINEP**, na execução dos serviços e na circulação e permanência no prédio;
- h) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **FINEP**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- i) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **FINEP** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;
- j) Não subcontratar;
- k) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

## 5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **FINEP**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

4



## 6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.

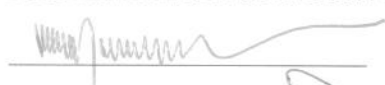
## 7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **FINEP** optar pelo foro de sua sede.

As folhas desta Ata de Registro de preços são rubricadas por Luís Antonio Miscow, advogado da **FINEP**, inscrito na OAB sob o nº 134.776, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela Financiadora de Estudos e Projetos – **FINEP**:




**Maria Salete Cavalcanti**  
Diretora  
CPF: 205.793.304-00  
RG: 585994 SSP/PB


**PANACAL COM MOEDAS DE METAL - EIRELI - ME**  
CNPJ: 19.018.616/0001-73 - IE: 90644534-48

Nome: **Alessandro José Paul**  
Cargo: **Socio/gerente**  
End.: **R. Sofia Dugiela 225**  
CI:  
CPF: **003 800 654 63**

Nome:  
Cargo:  
End.:  
CI:  
CPF:

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **CRISSY MARCELO NARCIZO**  
CPF: **150 542 587 -52**

  
Nome: **ANA CAROLINA PINTO XAVIER**  
CPF: **121.097.524-00**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Registradora: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09. O objeto do presente Instrumento é o Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Decorativo, com serviço de montagem, para FINEP no Rio de Janeiro. Preços registrados por empresa conforme segue abaixo.

**MACALE COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL - EIRELI-ME.** CNPJ nº 19.018.615/0001-73 - Ata nº 20.14.0123.00 - Assinatura em 29/09/2014.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0498.04 Data de Assinatura: 26/09/2014. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE. CNPJ nº 07.888.112/0001-70. Objeto: Prorrogação de prazos. Prazo de Utilização: 10/12/2015. Prazo de Prestação de Contas: 08/02/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0451.01 Data de Assinatura: 29/09/2014. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TOCANTINS. CNPJ nº 06.343.763/0001-11. Objeto: Prorrogação de prazos. Prazo de Utilização: 23/11/2016. Prazo de Prestação de Contas: 22/01/2017.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014**

O Pregoeiro torna público que, em 29 de setembro de 2014, a Diretora de Gestão Corporativa da FINEP homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é a "Contratação de empresa para locação de mobiliário de escritório com serviços de montagem para as sedes do RJ e SP", tendo sido adjudicado à Ricco Comércio e Indústria de Móveis Ltda, pelo valor de R\$ 6.202.997,40 (seis milhões, duzentos e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUZA

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
ESPACIAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2014 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000717201477  
PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 49038654000165. Contratado: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA - LIMITADA. Objeto: Aquisição de cadeiras, através do Sistema de Registro de Preços, visando compor as instalações da sede do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, localizada na Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja, São José dos Campos, SP e de seus Núcleos, (R.D. Nº 01.14.052.2/14). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002. Vigência: 26/09/2014 a 10/11/2014. Valor Total: R\$221.971,44. Fonte: 100000000 - 2014NE01169. Fonte: 100000000 - 2014NE01170. Fonte: 100000000 - 2014NE01171. Fonte: 100000000 - 2014NE01172. Fonte: 100000000 - 2014NE01173. Fonte: 100000000 - 2014NE01174. Fonte: 100000000 - 2014NE01175. Fonte: 100000000 - 2014NE01176. Data de Assinatura: 26/09/2014.

(SICON - 29/09/2014) 240106-00001-2014NE000001

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 360/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/09/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços Renovação do Subscription Service para Solidworks Premium.

ADEMIR JORGE  
Chefe Serviço de Compra, Recebimento  
e Importação

(SIDE - 29/09/2014) 240106-00001-2014NE900005

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 176/2014**

Comunicamos que, em 26/09/2014, a Comissão Permanente de Licitação do INPE/SJC julgou a fase de habilitação da licitação em epígrafe e decidiu HABILITAR as empresas INFINITY INFORMÁTICA INCC e OTB - ON THE BORDER, por atender a todos os requisitos do Edital, a prosseguirem no certame licitatório.

(SIDE - 29/09/2014) 240106-00001-2014NE000001

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 183/2014**

Comunicamos que, em 26/09/2014, a Comissão Permanente de Licitação do INPE/SJC julgou a licitação em epígrafe e decidiu HABILITAR as empresas OTB - ON THE BORDER e a SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA a prosseguirem no certame licitatório.

HORÁCIO HIROITI SAWAME  
Presidente da CPL

(SIDE - 29/09/2014) 240106-00001-2014NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 95/2014**

Comunicamos que, em 29/09/2014, a Comissão Permanente de Licitação do INPE/SJC, julgou a licitação em epígrafe e decidiu: CLASSIFICAR e DECLARAR VENCEDORA a proposta da Empresa BRUEL & KJAEER SOUND & VIBRATION MEASUREMENT A/S por atender todos os itens do Edital.

HORÁCIO HIROITI SAWAME  
Presidente da CPL

(SIDE - 29/09/2014) 240106-00001-2014NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 14/2014 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240-000682/2014. Objeto: Pagamento referente a anuidade INPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender necessidade da Instituição. Declaração de Inexigibilidade em 29/09/2014. FABIOLA PEREIRA DE CASTRO. Chefe da Div. Ratificação em 29/09/2014. DOMINGOS MANFREDI NAVIERO. Diretor. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

(SIDE - 29/09/2014) 240104-00001-2014NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2014 - UASG 240104**

Nº Processo: 012400002842014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuados, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, em identificação, classificação, acondicionamento, transporte, compatibilização e tratamento ou destinação final de resíduos químicos constituídos de reagentes vencidos e/ou fora de especificação, descartes de reações químicas e materiais contaminados, proveniente dos diversos laboratórios do INT Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 - Sala 801 - Praça Mauá RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA BETANIA MARACAJA PORTO  
Pregocira

(SIDE - 29/09/2014) 240104-00001-2014NE800001

**COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL  
DO NORDESTE****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 66/2014 - UASG 240137**

Nº Processo: 01202000124201495. Objeto: Contratação de fundação destinada a apoiar execução de projeto "Rede de Resíduos e Contaminantes". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa. Declaração de Dispensa em 29/09/2014. PRISCILA DE ANDRADE CALIFE. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 29/09/2014. ANDRE GALEMBECK. Coordenador Geral Regional. Valor Global: R\$ 40.270,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 29/09/2014) 240137-00001-2014NE000028

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 67/2014 - UASG 240137**

Nº Processo: 01202000124201495. Objeto: Contratação de fundação destinada a apoiar execução de projeto "Rede de Resíduos e Contaminantes". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa. Declaração de Dispensa em 29/09/2014. PRISCILA DE ANDRADE CALIFE. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 29/09/2014. ANDRE GALEMBECK. Coordenador Geral Regional. Valor Global: R\$ 6.094,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 29/09/2014) 240137-00001-2014NE000028

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS  
DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato CETENE nº 05/2013 Processo nº 01202.000038/2013. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08. Representante: André Galembeck - Coordenador Geral Regional NE -

CPF nº 137.683.828-18. Contratada - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ nº 34.028.316/0021-57. Representante: Antônio Alexandre de Souza - Gerente de Vendas em Pernambuco - CPF nº 249.031.324-04.

Objeto: Prorroga o prazo do contrato até 30/09/2015.

ANDRE GALEMBECK

Coordenador Geral Regional - NE

**COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO RIO  
DE JANEIRO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E CONVÊNIOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TECNOLÓGICA**

Acordo de Cooperação Tecnológica. Participes: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07 e a Universidade Federal do Ceará, CNPJ nº 07.272636/0001-31. Objeto: Desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa/engenharia na área de aquecedores e caldeiras comerciais e industriais. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Assinam, pelo INT, seu Diretor, Dr. Domingos Manfredi Naviero e pela Universidade Federal do Ceará o Sr. Reitor Jusvaldo Pereira Farias. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2014.

**OBSERVATÓRIO NACIONAL****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 109/2014 - UASG 240126**

Nº Processo: 01210000192201455. Objeto: Construir um instrumento visitante para o telescópio SOAR que possibilite o imageamento rápido de objetos astronômicos visando estudo de fenômenos de variabilidade de tempo da ordem da fração de segundo como ocultações estelares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Se faz necessário a contratação de um engenheiro com grande experiência em instrumentação astronômica para executá-lo. Declaração de Dispensa em 26/09/2014. JOSE RICARDO SILVA DE OLIVEIRA. Coordenador de Administração. Ratificação em 26/09/2014. JOAO CARLOS COSTA DOS ANJOS. Diretor. Valor Global: R\$ 10.400,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PIERRE BOURGET.

(SIDE - 29/09/2014) 240126-00001-2014NE800005

**SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS  
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO  
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 16/2013

Nº Processo: 01200005177201331. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 06241040000101. Contratado: ATIVA SOLUCOES TECNOLOGICAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 02.00016.00/2013, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2014. Fundamento Legal: Cláusula Décima Quinta do referido contrato, com amparo no inciso I do Art. 78 e/o inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 29/09/2014.

(SICON - 29/09/2014) 240101-00001-2014NE800001

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2014 UASG 420001**

Processo nº 01400001748201493. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relativos ao tratamento de acervo documental arquivístico. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 30/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: SCS, Qd. 09 Lt "c" Ed. Parque Cidade Corporate Torre B, 12º Andar - Sala 1203 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIA DINIZ TAVEIRA  
Pregocira

(SIDE - 29/09/2014) 420009-00001-2014NE800249

# MACALE COM. DE MÓVEIS DE METAL-EIRELI-ME

RUA CLARA KUCHENNY N°804, BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82 130-390 CURITIBA-PR  
CNPJ: 19.018.615/0001-73 IE: 90644534-48  
E-mail: [vendasmacale03@hotmail.com](mailto:vendasmacale03@hotmail.com)  
Contato: Bruno Correia

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSAD  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2014

## Proposta Comercial

Prezados Senhores,

A Empresa MACALE COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL - EIRELI – ME sediada na Rua Clara Kuchenny, bairro Abranches na cidade de Curitiba- PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.018.615/0001-73, neste ato representado por Alessandro José Paul, abaixo assinada, propõe ao DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSAD, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Poltrona com assento e encosto estofados revestido em tecido na cor berinjela. Pés fixos ou com rodízios Prancheta de apoio em laminado melamínico madeirado, madeira natural ou em vidro fixa ao braço da poltrona Dimensões aproximadas: L83 P76cm.	Marques	Un	75	2.306,66	172.999,50
VALOR TOTAL:						172.999,50

Valor total R\$ 172.999,50 (Seis mil cento e noventa e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: Em até 40 (quarenta) dias corridos, após a assinatura da ata de registro de preços.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 1671 C/C: 4181-5

CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 2014.

MACALE COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL - EIRELI – ME

CNPJ: 19.018.615/0001-73 IE: 90644534-48

Alessandro José Paul

CPF: 003.800.659-67

Representante legal - Sócio-gerente

PROTÓCOLO

15/08/2014 15:55:28

0111116

